

Resumo da Revisão Ambiental e Social (RRAS) **Projeto Re.green: Reflorestamento com Equity no Brasil** **– BRASIL**

Idioma original do documento: Português
Data de emissão: março de 2026

1. Informações gerais sobre o projeto e o escopo da Revisão Ambiental e Social do BID Invest

A Re.green (“a Companhia”) é uma empresa brasileira dedicada à restauração florestal em larga escala e geração de créditos de carbono para o mercado de carbono voluntário. A Companhia conta com operações na Floresta Amazônica e na Mata Atlântica, nos estados da Bahia, Maranhão, Mato Grosso e Pará, além de projetos previstos para o Rio de Janeiro.

A presente transação (“o Projeto”) consiste em um investimento direto de capital para apoiar: (i) aquisição e arrendamento de cerca de 70 mil hectares de terras; (ii) atividades de restauração e manutenção florestal e (iii) construção de um viveiro de árvores.

O processo de devida diligência ambiental e social (“DDAS”) incluiu, entre outras coisas, uma visita ao projeto de reflorestamento em Eunápolis, Bahia; entrevistas e reuniões com equipes técnicas ambientais e sociais da Empresa, bem como com entrevistas com comunidades e provedores de semente locais; e a revisão das informações ambientais e sociais (“A&S”) e de saúde e segurança ocupacional (“SSO”) fornecidas pelo Cliente, tais como: i) Licenças e Permissos Ambientais; ii) Protocolos de Operação; iii) Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; iv) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; v) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; vi) Protocolo de Identificação de Partes Interessadas; vii) Plano de Impacto Social; e viii) Procedimento de Aquisição de Terras.

Para garantir o compromisso do Projeto com o respeito e a proteção dos direitos humanos, sua tolerância zero à retaliação e seu compromisso de fornecer e garantir um ambiente seguro para que as partes interessadas expressem suas preocupações sem medo de retaliação, o processo de DDAS também incluiu a revisão dos seguintes documentos: i) Código de Ética e Conduta; ii) Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão; e iii) Procedimento do Mecanismo de Queixas, Reclamações e Solicitações.

2. Classificação ambiental e social e justificativa

Em conformidade com a Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest, o projeto foi classificado na categoria B porque poderá gerar, entre outros, os seguintes impactos e riscos: (i) incremento de riscos de saúde e segurança no trabalho para seus colaboradores, trabalhadores contratados por terceiros; (ii) geração de resíduos comuns e perigosos; (iii) riscos à saúde e segurança comunitária, incluso incêndios e perturbações durante a etapa de implantação do projeto; além de impactos positivos como a (iv) restauração de ecossistemas degradados; (v)

aumento da biodiversidade local; (vi) sequestro de carbono; e (vii) geração de empregos locais. Estima-se que esses impactos e riscos sejam de intensidade média-baixa.

Os Padrões de Desempenho (PS) acionados pelo projeto são: i) PS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais; ii) PS2: Condições de Emprego e Trabalho; iii) PS3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição; e iv) PS4: Saúde e Segurança da Comunidade.

3. Contexto ambiental e social

3.1 Características gerais do local do projeto

A Re.green iniciou operações em nove propriedades para as atividades de restauração florestal, que variam amplamente de tamanho, sendo a menor propriedade em Eunápolis, Bahia, com 327 ha e 174 ha de área restaurável, e a maior propriedade em Maracaçumé, Maranhão, com 18,402 ha, sendo 8,203 ha de área restaurável. Somando todas as propriedades, a Companhia conta com 32,430 ha com 16,344 ha de área restaurável, das quais 10,123 ha já foram restauradas.

As propriedades estão localizadas em Eunápolis, Gandu, Taperoá e Potiraguá (BA); Maracaçumé (MA); Querência (MT); e Paragominas (PA); em regiões do bioma da Floresta Amazônica e da Mata Atlântica.

As propriedades são localizadas em zonas rurais, com baixa densidade populacional no seu entorno. De maneira geral, as propriedades circundantes são de proprietários rurais com atividades agrícolas e ou de pastoreio. No caso de Maracaçumé, há comunidades próximas no entorno.

Além disso, a Re.green conta com um viveiro e um laboratório de qualidade de sementes em Piracicaba, no Estado de São Paulo, e escritórios administrativos em São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Eunápolis (BA), Maracaçumé (MA), e Paragominas (PA).

3.2 Riscos contextuais

De acordo com a Ferramenta de Avaliação de Riscos Contextuais do BID Invest, os principais riscos contextuais associados ao projeto são de nível moderado e são relacionados a indicadores no âmbito de coesão social e economia local.

Em certas regiões, particularmente nas fronteiras florestais, as áreas de restauração podem estar expostas à extração ilegal de madeira, à grilagem de terras e a incêndios criminosos. Além disso, o Brasil enfrenta desafios relacionados à insegurança fundiária, especialmente em áreas rurais.

4. Riscos e impactos ambientais e medidas de mitigação e compensação propostas

4.1 Avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais

4.1.a Sistema de avaliação e gestão ambiental e social

A Re.green conta com políticas, procedimentos e programas que estabelecem os mecanismos para a gestão ambiental, social e de saúde e segurança de suas operações.

A Companhia desenvolverá um Sistema de Gestão Ambiental e Social (“SGAS”) que absorva as práticas atuais e consolide os: (i) processos de identificação de risco ambiental, social e de saúde e segurança; (ii) programas de gestão correspondentes; (iii) responsáveis; e (iv) monitoramento, indicadores e melhoria contínua.

4.1.b Política

A Companhia possui uma Política de Sustentabilidade que expressa o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, social e financeira de seus projetos através da identificação proativa dos riscos e impactos socioambientais de suas operações, e implementação de medida de gestão baseadas na inovação e técnicas científicas.

4.1.c Identificação de riscos e impactos

A Re.green realiza a identificação de riscos e impactos de suas operações a partir da implementação de diferentes procedimentos e atividades. Os Programas de Gerenciamento de Riscos, por exemplo, especificam os riscos de saúde e segurança ocupacional de colaboradores próprios, enquanto os Relatórios de Caracterização Social identificam os potenciais riscos e impactos das atividades com relação as comunidades do entorno ou que possuem algum vínculo com a comunidade.

A Companhia irá atualizar sua Matriz de Riscos Ambientais, para incorporar aspectos Sociais, de Segurança Ocupacional e Climáticos para cada cluster que consolide e avalie os riscos e impactos de suas atividades.

4.1.c.i Riscos de gênero

A mulheres representam cerca de 46% do total de colaboradores da Re.green e 29% dos cargos de alto liderança. A Companhia está comprometida com a inclusão e diversidade de seus colaboradores, conforme estabelecido em sua Política de Diversidade, Igualdade e Inclusão. Como parte de seu compromisso, a Re.green realiza atividades de treinamentos, rodas de conversa, palestras sobre igualdade de gênero, diversidade e inclusão e conta com um grupo de colaboradores internos que organiza e promove atividades relacionadas.

As atividades de engajamento com partes interessadas e responsabilidade social corporativa também contam com a participação significativa de mulheres locais em todas as etapas de mapeamento, consulta, comunicação, e desenvolvimento e implementação de projetos sociais.

A Companhia irá atualizar o Procedimento de seu Mecanismo de Queixas Externo e Interno para incluir procedimentos específicos para queixas relacionadas a assédio, discriminação ou violência de gênero.

4.1.c.ii Exposição às mudanças climáticas

De acordo com a análise de exposição às mudanças climáticas realizada pela ferramenta interna do BID Invest, as diferentes propriedades do Projeto estão localizadas em áreas com riscos moderados associados às mudanças climáticas, particularmente associados a secas e ao aumento de dias de calor extremo. Adicionalmente, as propriedades do Maranhão, Pará, Mato Grosso, e duas propriedades na Bahia estão em regiões de riscos de inundação.

O risco climático está incorporado ao processo de prospecção de terras da Re.green desde o início. A Companhia investiu em P&D para avaliar como diferentes cenários de mudanças climáticas afetam variáveis-chave dos projetos, incluindo produtividade silvicultural, remoção de carbono, biodiversidade e risco de incêndio natural. Hoje, a seleção de áreas é orientada por uma avaliação multicritério que combina variáveis climáticas (com destaque para regime de chuvas e déficit hídrico), retorno financeiro, potencial de biodiversidade, condições de solo e fatores socioambientais. Áreas com alto risco de incêndio natural ou stress climático severo projetado são despriorizadas ou excluídas. A produtividade florestal, fortemente correlacionada com alta pluviosidade e baixo déficit hídrico, é uma variável central de triagem.

Como parte da atualização de sua Matriz de Riscos, a Companhia incorporará seu procedimento de avaliação de riscos climáticos específicos para cada uma de suas propriedades, implementando as medidas de gestão conforme os resultados.

O Projeto é considerado alinhado ao Acordo de Paris com base em uma análise conduzida de acordo com a Abordagem de Implementação do Alinhamento de Paris do Grupo BID.

4.1.d Programas de gestão

A Re.green conta com programas, procedimentos e protocolos de gestão ambiental e social de suas atividades, dos quais se incluem: i) Protocolos de Execução de Serviço, que estabelecem considerações gerais de meio ambiente, social e saúde e segurança para as atividades operativas; ii) Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; iii) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; iv) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; vi) Protocolo de Identificação de Partes Interessadas; entre outros.

Os programas de gestão se integrarão ao Sistema de Gestão Ambiental e Social que será desenvolvido pela Companhia.

4.1.e Capacidade e competência organizacionais

A Re.green possui uma equipe de gestão social composta por 1 Gerente Social, 1 Supervisor Social do Bioma Mata Atlântica, 1 Analista de Comunidade, e 1 Consultora de Dados e Governança; além de contar com o apoio de consultorias específicas para condução dos processos de escuta e

implementação de projetos de responsabilidade social corporativa. A equipe de Recursos Humanos possui 1 Gerente; 1 Coordenador e 1 Analista; e 1 Consultor externo.

A área de saúde e segurança é realizada com o apoio de empresas terceirizadas, no que se refere, em particular, a elaboração dos procedimentos e laudos requeridos pela legislação trabalhista brasileira. O monitoramento ambiental também é realizado com o apoio de empresas terceiras especializadas.

4.1.f Preparação e resposta a emergências

A Re.Green conta com um Protocolo de Combate a Incêndios Florestais que estabelece diretrizes corporativas e principais procedimentos relacionados a prevenção e combate a incêndios nas áreas de seus projetos, incluso: (i) descrição de estratégias de combate ao incêndio, direto e indireto (uso de contra-fogo); (ii) procedimentos de rescaldo pós-incêndio; (iii) monitoramento e detecção antecipada; (iv) materiais e equipamentos; e (v) cuidados ambientais e com as comunidades do entorno.

Considerando os riscos de incêndio associados as atividades de reflorestamento, a Companhia implementa ações de prevenção, como a construção de aceiros no entorno das propriedades e mapeamento geoespacial de pontos de maior risco; e de detecção, incluso torres de vigilância com câmeras de detecção de calor e participação em grupos de WhatsApp local para comunicação rápida de ocorrências.

A Companhia realiza uma análise de risco de cada projeto e, em base a estes resultados, define as medidas a serem implementas, incluindo a contratação de empresas brigadistas especializadas em períodos de maior risco de incêndios.

Com base nas diretrizes estabelecidas no protocolo existente, a Re.Green elaborará um Plano de Atendimento a Emergência para cada localidade que contenha as informações específicas de acordo, incluindo: (i) resultado da análise de risco e identificação dos principais pontos de risco; (ii) composição necessária de brigadistas, plantonistas ou parceiros locais; (iii) equipamentos de identificação, prevenção e contenção; (iv) canais de comunicação; e (v) calendário de treinamentos interno e com comunidade do entorno, conforme aplicável.

4.1.g Monitoramento e análise

Como parte do desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental e Social, a Companhia irá desenvolver um Plano de Monitoramento que estabeleça: i) os indicadores de desempenho dos programas de gestão ambiental e social; e os procedimentos para ii) revisão e monitoramento de programas; e iii) a melhoria contínua.

4.1.h Engajamento das partes interessadas

A Companhia possui um Protocolo de Identificação e Caracterização de Partes Interessadas que estabelecem os procedimentos para o mapeamento e análise de partes interessadas, assim como a identificação de potenciais riscos, impactos e oportunidades às comunidades do entorno.

Esta etapa conta com o apoio de empresas especialistas terceiras, e inclui atividades de visita ao território, consulta às partes interessadas e reuniões para apresentação do projeto e atividades da Re.green. O resultado deste trabalho é apresentado em um Relatório de Caracterização Social, que inclui, a depender do contexto do projeto: (i) identificação e localização de comunidades do entorno; (ii) mapeamento e análise de partes interessadas; (iii) caracterização socioeconômica local; (iv) identificação de preocupações e percepções locais; (v) identificação de potenciais riscos e impactos negativos; e (vi) identificação de potenciais oportunidades e parcerias.

A partir desta etapa, o relacionamento e comunicação com as partes interessadas é realizada pela própria equipe social da Re.green. A Companhia também atua com o desenvolvimento de projetos sociais que visam potencializar o impacto social positivo do Projeto nas comunidades. Os projetos são elaborados considerando os resultados das atividades de caracterização social de maneira a serem coerentes com os interesses e aptidões locais.

A Re.green atualizará o Protocolo de Identificação e Caracterização de Partes Interessadas para incluir os procedimentos específicos relacionados a (i) atualização contínua da matriz de stakeholders; e (ii) estrutura do Relatório de Caracterização Social.

A Companhia também elaborará um Protocolo de Participação e Engajamento de Partes Interessadas que reunirá os procedimentos e diretrizes existentes e relacionadas a: (i) consulta e participação; (ii) divulgação e disseminação de informações; e (iii) monitoramento e indicadores; a serem executadas nas diferentes etapas do projeto. Para cada projeto, será elaborado um Plano de Engajamento com Partes Interessadas que relacionará para cada parte interessada: (i) os canais de comunicação existentes; (ii) frequência de comunicação e/ou calendário; e (iii) principais temáticas.

4.1.i Comunicações externas e mecanismos de reclamações

As partes interessadas externas e comunidades afetadas podem apresentar queixas e demandas através de canais como: i) e-mail da Ouvidoria; ii) redes sociais; iii) pessoalmente com colaboradores; ou, ainda, por WhatsApp das equipes sociais presentes em campo.

O Procedimento do Mecanismo de Queixas, Reclamações e Sugestões estabelece os procedimentos para recepção, resolução, resposta e registro das demandas apresentadas através do Mecanismo, e assigna as equipes responsáveis pelas diferentes etapas.

A Companhia irá atualizar o Procedimento para estabelecer: i) não tolerância a qualquer tipo de retaliação; ii) canais anônimos e procedimentos internos para garantir o anonimato ou confidencialidade do reclamante e envolvidos; e iii) procedimentos específicos para queixas relacionadas a assédio, discriminação ou violência de gênero.

4.2 Condições de emprego e trabalho

4.2.a Condições de trabalho e gestão da relação com os trabalhadores

A Re.green emprega atualmente 90 colaboradores diretos, dos quais cerca de 54% são homens. Os colaboradores são contratados em conformidade com o regime estabelecido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (“CLT”) do Ministério do Trabalho do Brasil.

4.2.a.i Políticas e procedimentos de recursos humanos

A Companhia conta com uma Política de Compensação e Banco de Horas, que estabelece os critérios e procedimentos para a compensação de horas extras em remuneração e banco de horas.

A Re.green desenvolverá um Regulamento Interno de Trabalho que consolide informações-chaves aos trabalhadores a respeito de seus direitos e benefícios, incluído respectivo a temas de jornadas de trabalho, salários, horas extras, indenização, licenças, férias e demais benefícios.

4.2.a.ii Sindicatos de trabalhadores

Ainda que os colaboradores não estejam formalmente associados a sindicatos, a Companhia adota como referência, para todos seus colaboradores nas diferentes regiões, os acordos estabelecidos pelo Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores em Atividade de Defesa do Meio Ambiente (“SIMA”) do Estado do Rio de Janeiro.

O Regulamento Interno de Trabalho a ser elaborado pela Re.green incluirá cláusula que reconheça formalmente o direito à livre associação sindical, conforme estabelecido no artigo 8, II da Constituição Federal, e nos artigos 511, §2º, e 611 da CLT.

4.2.a.iii Não discriminação e igualdade de oportunidades

O Código de Ética da Re.green expressa o seu compromisso com a construção de um ambiente de trabalho diverso e livre de constrangimentos, e estabelece a não tolerância com qualquer forma de assédio, preconceito ou discriminação, seja em razão de raça, gênero, religião, faixa etária, estado civil, orientação sexual, local de nascimento, convicção política, classe social ou deficiência.

A Companhia possui uma Política de Diversidade, Equidade e Inclusão no qual estabelece as diretrizes de seu compromisso com relação a estes temas, considerando os seguintes grupos de diversidade: gênero; Pessoas com Deficiência (“PCD”), pessoas pretas e pardas; pessoas indígenas; e comunidade LGBTQIAPN+.

4.2.a.iv Mecanismo de reclamação

Os canais de comunicação integrados ao Mecanismo de Queixas, Reclamações e Sugestões também estão disponíveis para colaboradores e terceiros. Conforme estabelecido pelo Procedimento do Mecanismo, queixas relacionadas a temas laborais são encaminhadas à área de Recursos Humanos que fica responsável pela gestão, resolução e registro da queixa.

A atualização do Procedimento irá reforçar aos colaboradores e terceiros a existência de canais de comunicação confidenciais e anônimos, além de estabelecer o compromisso da Re.green com a zero tolerância à retaliação.

4.2.b Proteção da Mão-de-Obra

O Código de Ética e Conduta da Re.green estabelece a não tolerância com qualquer forma de violação de direitos humanos, incluso trabalho infantil, forçado e análogo à escravidão, seja com relação a seus próprios colaboradores, como a sua rede de fornecedores.

4.2.c Saúde e segurança ocupacionais

Em conformidade com a legislação trabalhista brasileira, a Re.green elabora o Programa de Gerenciamento de Riscos (“PGR”), que identifica e avalia os riscos ocupacionais relacionados as atividades do Projeto e define as ações e medidas a serem adotadas para a prevenção e mitigação dos riscos; e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (“PCMSO”) que identifica potenciais riscos a saúde dos colaboradores e estabelece os procedimentos para a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce. Estes programas são elaborados e atualizados por empresas terceiras especializadas.

A Companhia possui diferentes Procedimentos para Execução de Serviços que estabelecem os procedimentos técnicos e ambientais de cada atividade operativa, por exemplo, para: (i) abertura de berços; (ii) aplicação de herbicida; (iii) plantio e replantio de mudas; entre outros. Os Procedimentos serão atualizados para incluir: (i) identificação dos riscos de saúde e segurança da atividade; (ii) descrição específica dos Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) requerido para a atividade; (iii) descrição específica dos treinamentos necessários para execução do serviço, conforme aplicável.

A Re.green formalizará os procedimentos existentes e atualmente adotados em uma Política de Saúde e Segurança Ocupacional corporativa que reúna as diretrizes e procedimentos para gestão de saúde e segurança ocupacional de colaboradores e terceiros, incluindo processos para: (i) identificação de riscos; (ii) prevenção e EPIs; (iii) registro, comunicação e atendimento de acidentes e incidentes; e (iv) monitoramento e KPIs.

4.2.d Trabalhadores terceirizados

A Re.green conta com cerca de 198 trabalhadores terceirizados atuando, principalmente, nas atividades de operação florestal, que incluem, entre outros, preparação de solo, plantio, irrigação, e manutenção da floresta.

A Companhia requer que as empresas terceirizadas estejam em conformidade com a legislação trabalhista e com normas de saúde e segurança. O contrato com as empresas inclui cláusulas específicas que requerem o cumprimento de tais normas, assim como a apresentação de documentação correspondente comprobatória. Além disso, o contrato também inclui cláusulas que requerem, entre outros: (i) respeito aos direitos humanos; (ii) não discriminação contra seus

trabalhadores; (iii) proibição de uso de trabalho infantil, forçado ou compulsório; e (iv) cumprimento com o Código de Ética e Conduta da Re.green.

A Re.green solicita e analisa a documentação correspondente as obrigações trabalhistas e de saúde e segurança de maneira periódica, além de realizar avaliações operacionais em campo. O monitoramento é realizado através de um Sistema Integrado de Gestão de Terceiros. As atividades de gestão e monitoramento serão formalizadas na atualização de seu Procedimento de Gestão de Contratadas.

4.2.e Cadeia de abastecimento

As operações da Re.green requerem fornecedores chave ao longo de sua cadeia de abastecimento, em particular fornecedores de sementes e mudas nativas. A cadeia de abastecimento também é composta por empresas de insumos agrícolas; fornecedores de equipamento; empresas de tecnologia e logística; entre outras.

Para o fornecimento de sementes e mudas nativas, a Companhia conta tanto com o apoio de viveiros profissionais de alta produção, como viveiros de menor escala operados com comunidades locais e projetos sociais. Parte das atividades de responsabilidade social da Companhia é focada no apoio e desenvolvimento de organizações locais que possam inserir-se em sua cadeia de abastecimento.

A Re.green desenvolverá um Procedimento de Gestão da Cadeia de Abastecimento que estabeleça os requerimentos ambientais e sociais de fornecedores críticos ou vulneráveis e os mecanismos para o monitoramento e gestão destes fornecedores.

4.3 Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição

4.3.a Eficiência de recursos

As atividades de restauração florestal não demandam um uso significativo de recursos naturais como água e energia. O consumo de energia se refere ao uso para escritórios, enquanto o consumo de água é principalmente vinculado à irrigação, porém restrita a etapa inicial de plantio das mudas. Após esta etapa, a rega ocorre exclusivamente de maneira natural com a água das chuvas.

Em algumas propriedades, a Companhia possui poços artesianos e realiza o monitoramento dos volumes captados, conforme estabelecido nas ortogas concedidas pelos órgãos ambientais correspondentes.

A Companhia desenvolverá um Programa de Gestão Ambiental para monitorar o consumo de recursos naturais em suas atividades operacionais e administrativas e estabelecer medidas de consumo eficiente, conforme aplicável e considerando indicadores de materialidade.

4.3.a.i Gases do efeito estufa

As operações da Re.green tem como objetivo a remoção de dióxido de carbono através da restauração florestal em larga escala. Para garantir a adequada avaliação do sequestro de carbono e assegurar que os créditos de carbono gerados a partir destas atividades representem benefícios climáticos reais, mensuráveis e permanentes, a Companhia adota metodologias¹ de avaliação reconhecidas internacionalmente e amplamente aceitas no mercado voluntário de carbono.

4.3.b Prevenção da poluição

As atividades da Companhia não geram poluição ao meio ambiente de maneira significativa. Os principais riscos relacionados a poluição estão associados a casos excepcionais e localizados de vazamentos de óleo provenientes de tratores ou equipamentos, derrames de produtos químicos, ou, ainda mal manuseio de pesticidas.

A Re.green possui Protocolos de Execução de Serviço que estabelecem os procedimentos para as diferentes atividades que possam envolver estes fatores, e incluem recomendações a respeito de contenção dos produtos em casos de vazamento, seja com bacia de contenção ou kit de emergência anti-derrame.

4.3.b.i Resíduos

As operações da Companhia geram um índice baixo de quantidade de resíduos, os principais são: (i) plástico, proveniente de tubetes de mudas e (ii) resíduos perigosos, relacionados a embalagens de produtos químicos como fertilizantes e agrotóxicos.

A Re.green tem progressivamente substituído o uso de tubetes de mudas plásticos por ‘paper pot’, uma embalagem biodegradável que não necessita ser retirada ao ser plantada com a muda, sendo assim, absorvida pela terra e não gerando resíduos.

O Programa de Gerenciamento de Resíduos da Re.green estabelece os procedimentos de coleta, acondicionamento, destinação final e registros de acordo com cada tipo de resíduo gerado. O programa estabelece a metodologia de classificação dos resíduos, define as equipes responsáveis por cada etapa e prevê a emissão de certificações de transporte e destinação final de resíduos, conforme estabelecido pela legislação ambiental de cada localidade.

4.3.b.ii Uso e Manejo de pesticidas

As atividades da Companhia requerem o uso de herbicidas para o controle e eliminação de plantas daninhas, principalmente durante as etapas iniciais de plantio, e, em alguns casos, de utilização pós emergente. Os métodos de aplicação incluem Controle Químico na Linha e Entrelinha (“CQLE”); pulverizadores manuais costais ou tratorizados; ou, ainda, através de drones.

¹ Inicialmente, a Companhia utilizava o Clean Development Mechanism (“CDM”) e está transitando para VM0047.

Os Protocolos de Execução de Serviço estabelecem os procedimentos específicos para o uso de herbicidas a partir das diferentes metodologias, e incluem orientações específicas quanto ao método de aplicação e dosagem, além de considerações sobre saúde e segurança, treinamento e prevenção de impactos ao meio ambiente.

Em casos específicos, a Companhia utiliza de formicidas para o controle e eliminação de formigas cortantes. A Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes restringe o uso destes produtos, permitindo-os exclusivamente para este uso. O Protocolo de Combate de Formigas Cortadeiras da Re.green, além de incluir orientações referentes ao método de aplicação, dosagem, saúde e segurança, treinamento e prevenção de impactos ao meio ambiente, inclui ressalva quanto a necessidade de manter-se atualizado aos regulamentos nacionais e internacionais referentes a potenciais restrições futuras de uso dos produtos.

4.4 Saúde e segurança da comunidade

4.4.a Saúde e segurança da comunidade

Conforme estabelecido em seu Protocolo de Identificação e Caracterização de Partes Interessadas, nas etapas iniciais do projeto, a Companhia realiza um mapeamento das partes interessadas, incluso vizinhos e comunidades do entorno, e realiza a identificação dos principais riscos e impactos relacionados ao contexto específico daquele projeto. De maneira geral, os principais riscos associados a saúde e segurança da comunidade do entorno estão associados a riscos de incêndios florestais; riscos de contaminação relacionado ao uso de herbicidas e agrotóxicos; e riscos relacionados a circulação de pessoas e maquinários pesados.

No caso de Maracaçumé, a Re.green conduziu treinamentos especializados para a prevenção e proteção contra incêndios florestais com os vizinhos e membros das comunidades locais e do entorno da propriedade.

O Plano de Atendimento a Emergência que será elaborado para cada cluster, incluirá um calendário de treinamentos com a comunidade e vizinhança do entorno ao projeto, conforme aplicável. A quantidade e frequência dos treinamentos será determinada de acordo com os resultados da análise de riscos e a proximidade de pessoas próximas a propriedade ou a zonas de risco.

Os Procedimentos para Execução de Serviços que estabelecem os procedimentos técnicos e ambientais de cada atividade operativa incluem orientações gerais para prevenir ou mitigar impactos à comunidade vizinha, que consideram, principalmente, a comunicação e engajamento com as partes interessadas, e as restrições de horários a fim de reduzir impactos como o barulho.

A Matriz de Risco, a ser atualizada como parte do Sistema de Gestão Ambiental e Social, deverá identificar e analisar os riscos e impactos as comunidades do entorno de cada projeto. De acordo com os riscos e impactos identificados, a Companhia implementará as medidas de prevenção e mitigação correspondentes.

4.4.a.i Serviços do Ecossistema

Conforme estabelecido pelo Protocolo de Identificação e Caracterização de Partes Interessadas, o Relatório de Caracterização Social é o instrumento utilizado pela Companhia para a identificação, ainda nas etapas iniciais do projeto, dos usos de recursos naturais e serviços de ecossistemas essenciais por parte da população local. Em casos que sejam identificados, o Protocolo requer que seja desenvolvido um Plano de Proteção que estabeleça estratégias para garantir a proteção e o uso sustentável destes recursos pelas comunidades afetadas.

No caso de Maracaçumé, foram identificados coletores de açaí na propriedade adquirida pela Re.Green. Neste caso, a Companhia implementou ações que controlavam, porém, garantiam o acesso à propriedade pelos coletores, e realizou atividades de apoio a organização comunitária, aumento na produção e gestão dos recursos de açaí na propriedade, gerando aumento de renda. As ações também contemplavam capacitações e entregas de Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) aos coletores.

4.4.b Pessoal de segurança

A Companhia contrata empresas de segurança privada terceirizadas para prestar apoio com a segurança patrimonial e controlar acessos em suas propriedades. Ao serem contratadas, as empresas terceirizadas assinam contratualmente o conhecimento e acordo quanto ao Código de Ética e Conduta da Re.green, que prevê, entre outras coisas, o respeito aos direitos humanos e não tolerância quanto a discriminação.

A Re.green deverá estabelecer um Protocolo de Gestão de Pessoal de Segurança Privada que estabeleça requerimentos de treinamento no Código de Ética e Conduta e inclua temas respectivos a direitos humanos, uso da força e gênero e diversidade.

4.5 Aquisição de terra e reassentamento involuntário

4.5.a Aspectos gerais

As propriedades são adquiridas pelo projeto através de processos de compra e venda, arrendamento ou parceria rural voluntária e livre negociação entre as partes. A Companhia conta com um Procedimento de Aquisição de Terra que determina, entre outros aspectos, critérios ambientais e sociais a serem considerados nas etapas iniciais de identificação de potenciais propriedades. O procedimento também inclui uma devida diligência jurídica que avalia titularidade, histórico registral, existência de ônus, pendências judiciais, regularidade ambiental e conformidade com a legislação fundiária brasileira, reduzindo os riscos e promovendo a segurança jurídica e fundiária de seus processos de aquisição de terra.

De acordo com o procedimento, a Companhia não seleciona propriedades que se sobreponham com territórios indígenas ou quilombolas, nem com unidades de conservação. O procedimento também considera aspectos relacionados a biodiversidade, riscos climáticos, análise de solo e uso da terra.

Além de aquisição direta, a Companhia também tem estabelecido outras formas de atuar, como através de arrendamentos ou parcerias com outros proprietários rurais.

4.5.b Deslocamento

As propriedades adquiridas eram, em sua maioria, utilizadas para pecuária pouco intensiva ou para outras atividades econômicas. Em alguns casos, havia trabalhadores, não proprietários, que residiam nas fazendas (*caseiros*). A Re.green não permite a residência em suas propriedades e realizou a avaliação caso a caso, no qual pode facilitar a contratação de tais indivíduos em suas operações e prover apoio com relação ao deslocamento econômico.

Durante as etapas de consulta, a equipe Social é também capaz de identificar a relação das comunidades do entorno, se houverem, com a propriedade e mapear casos em que possa haver dependência de recursos, ou uso de acessos da propriedade. Em Maracaçumé, foram identificadas cerca de 140 pessoas que coletavam açaí na propriedade. Através de um programa de responsabilidade social corporativa, a Companhia não somente manteve o acesso a propriedade para a comunidade, como implementou um projeto que apoiou a organização destes coletores e ampliou a produção de açaí na propriedade, resultando em um aumento significativo da renda gerada por estes coletores.

O Protocolo de Identificação e Caracterização de Partes Interessadas estabelece que a Companhia deve identificar as comunidades que dependam diretamente dos recursos naturais das propriedades da Re.green e estabelecer um Plano de Proteção que desenvolva estratégias para garantir a proteção e o uso sustentável desses recursos pelas comunidades. A Companhia irá atualizar o Protocolo para formalizar o alinhamento com as diretrizes estabelecidas com a Norma de Desempenho 5 da IFC ao se refere a potenciais deslocamentos econômicos.

4.6 Conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais vivos

4.6.a Requisitos gerais

Os projetos da Re.green estão localizados em regiões da Floresta Amazônica e Mata Atlântica, ambos estando entre os biomas mais ricos em biodiversidade do mundo. As propriedades localizadas em regiões de Floresta Amazônica estão localizadas no Maranhão, Mato Grosso do Sul e Pará, enquanto as da Mata Atlântica em diferentes regiões da Bahia.

As propriedades compradas e restauradas eram terras degradadas que eram utilizadas, principalmente, por pecuária de baixa intensidade. Ao implementar projetos de restauração e reflorestamento, seguindo rigorosos critérios para o uso de sementes nativas do ecossistema local, a Companhia gera impactos positivos na flora e na fauna local, evidenciado pela presença e o retorno de espécies de fauna local na propriedade dos projetos. Dessa forma, ao invés de apresentarem riscos, as atividades da Re.green tendem, ao contrário, resultar em benefícios a biodiversidade local.

O Procedimento de Aquisição de Terra proíbe a aquisição de propriedades que se sobreponham a Unidades de Conversão, e prioriza as áreas com maior potencial de contribuir para a redução de riscos de extinção de biodiversidade.

A Companhia realizou um levantamento de linha de base regional e identificou que, na região de todas as suas propriedades, existem 1120 espécies na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas. A Re.green instala “camaras traps” em suas propriedades para observar o retorno e presença de fauna local como parte de suas estratégias de monitoramento de biodiversidade.

O Plano de Monitoramento de Fauna e Flora da Re.green estabelece indicadores-chaves de desempenho (“KPIs”) para mensurar os impactos positivos da restauração ecológica sobre a biodiversidade, com base na integração de dados primários (coletados em campo) e secundários (oriundos de sensoriamento remoto e análises espaciais). Os indicadores avaliam aspectos relacionados a riqueza de espécies; composição de espécies; espécies ameaçadas; e composição funcional.

4.7 Povos indígenas

4.7.a Aspectos gerais

O Procedimento de Aquisição de Terra proíbe a aquisição de propriedades que se sobreponham a territórios indígenas ou quilombolas, o que reduz significativamente o potencial de impactos diretos a estas comunidades.

Ainda assim, existe um risco potencial no caso de comunidades indígenas ou quilombolas próximos ao projeto ou que façam algum uso da propriedade, sejam eles usos de recursos naturais e serviços de ecossistema ou de práticas culturais tradicionais. O Relatório de Caracterização Socioeconômica realiza o mapeamento de presença de grupos tradicionais e potenciais impactos ou riscos a estas populações, conforme estabelecido no Protocolo de Identificação e Caracterização de Partes Interessadas.

Até o presente momento, não foram identificadas comunidades indígenas ou quilombolas no entorno ou na área de influência direta em nenhum projeto da Companhia. Somente em uma das propriedades em Eunápolis, se identificou o território indígena Caramuru Paraguaçu, localizado a cerca de 10 km da propriedade da Re.green. No entanto, conforme indicado no Relatório de Caracterização Socioeconômica respectiva, não foram identificadas interações ou usos da propriedade do projeto por parte da comunidade indígena.

No entanto, como parte de ações de responsabilidade social corporativa, a Companhia implementa projetos sociais com diferentes grupos locais, incluso comunidades indígenas e quilombolas, ainda que as mesmas não estejam na zona de influência nem sejam diretamente impactadas pelo projeto. Entre as iniciativas mais recentes implementadas neste contexto se destacam: (i) curso de coletores de sementes para comunidades indígenas e assentamentos com foco na capacitação técnica e geração de renda; e (ii) apoio ao desenvolvimento do Viveiro Cooplangé, pertencente a comunidade Aldeia Boca da Mata, com intuito de aumentar a produtividade e geração de renda.

A Re.Green desenvolverá um Procedimento de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais que estabeleça as diretrizes de: (i) consulta informada e participação; (ii) identificação de riscos e impactos; (iii) medidas para prevenção e mitigação; (iv) comunicação e engajamento culturalmente apropriados; (v) oportunidades de benefícios do desenvolvimento; e (vi) indicadores e monitoramento. Em casos em que sejam identificados povos indígenas ou comunidades tradicionais na área de influência do projeto ou potencialmente afetadas pelo projeto, o procedimento deverá ser implementado.

4.8 Patrimônio Cultural

A Companhia não opera atualmente em áreas que sejam de interesse ao patrimônio cultural. O processo de aquisição da Companhia envolve a identificação de sobreposição e proximidade com áreas de interesse ao patrimônio cultural. Diante disso, a Companhia irá atualizar o Procedimento de Aquisição de Terra para refletir a prática atualmente adotada.

O Protocolo de Identificação e Caracterização de Partes Interessadas requer que sejam identificadas e avaliadas áreas de importância para a identidade cultural das comunidades locais e do entorno do projeto, incluindo a existência de sítios culturais significativos, usos de terra de significado cultural e a presença de recursos naturais com valor cultural especial. Em casos de que sejam identificados, a Companhia requer o desenvolvimento de um Plano de Gestão Cultural para a proteção dos aspectos culturais, promovendo a participação inclusiva e respeito as comunidades locais.

5. Acesso local à documentação do projeto

A documentação relativa ao projeto pode ser acessada neste link: <https://re.green>